

TABELA DE VALORES PLANO DE SAÚDE OUT/2022 a SET/2023

UNIADESÃO CP 50% CONSULTAS			UNIADESÃO CP 30% C/E/T		
<i>Atendimento Goiânia - Urgência e Emergência Âmbito Nacional - Rede Credenciada</i>			<i>Atendimento Goiânia - Urgência e Emergência Âmbito Nacional - Rede Credenciada</i>		
Faixa etária	Enfermaria	Apartamento	Faixa etária	Enfermaria	Apartamento
	Seq. 11	Seq. 11		Seq. 12	Seq. 12
00-18	R\$ 185,57	R\$ 238,38	00-18	R\$ 165,20	R\$ 212,35
19-23	R\$ 225,68	R\$ 290,60	19-23	R\$ 200,62	R\$ 258,60
24-28	R\$ 253,11	R\$ 326,33	24-28	R\$ 224,84	R\$ 290,28
29-33	R\$ 285,56	R\$ 368,63	29-33	R\$ 253,53	R\$ 327,72
34-38	R\$ 323,95	R\$ 418,61	34-38	R\$ 287,40	R\$ 371,97
39-43	R\$ 377,56	R\$ 488,46	39-43	R\$ 334,77	R\$ 433,82
44-48	R\$ 487,05	R\$ 631,07	44-48	R\$ 431,47	R\$ 560,12
49-53	R\$ 629,48	R\$ 816,61	49-53	R\$ 557,26	R\$ 724,41
54-58	R\$ 814,80	R\$ 1.058,02	54-58	R\$ 720,94	R\$ 938,19
59 ACIMA	R\$ 1.057,58	R\$ 1.374,28	59 ACIMA	R\$ 935,34	R\$ 1.218,25

A coparticipação dos procedimentos em exames e terapias são limitados a R\$ 90,00 por procedimento.

UNIADESÃO LOCAL ATENDIMENTO NA CIDADE DE GOIÂNIA			UNIBRASIL - PLANO NACIONAL		
<i>Atendimento Goiânia - Urgência e Emergência Âmbito Nacional - Rede Credenciada</i>			<i>REDE CREDENCIADA</i>		
Faixa etária	Enfermaria	Apartamento	Faixa etária	Enfermaria	Apartamento
	Seq.07e 08	Seq. 04 e 06		Seq. 05	Seq. 05
00-18	R\$ 332,63	R\$ 413,13	00-18	R\$ 438,23	R\$ 507,86
19-23	R\$ 390,60	R\$ 485,56	19-23	R\$ 544,94	R\$ 631,98
24-28	R\$ 390,60	R\$ 485,56	24-28	R\$ 544,94	R\$ 631,98
29-33	R\$ 435,91	R\$ 542,26	29-33	R\$ 650,04	R\$ 754,14
34-38	R\$ 435,91	R\$ 542,26	34-38	R\$ 650,04	R\$ 754,14
39-43	R\$ 542,27	R\$ 675,20	39-43	R\$ 841,60	R\$ 976,95
44-48	R\$ 585,21	R\$ 728,83	44-48	R\$ 908,71	R\$ 1.054,94
49-53	R\$ 621,94	R\$ 774,79	49-53	R\$ 1.072,32	R\$ 1.245,26
54-58	R\$ 621,94	R\$ 774,79	54-58	R\$ 1.072,32	R\$ 1.245,26
59 ACIMA	R\$ 1.015,81	R\$ 1.267,23	59 ACIMA	R\$ 2.067,57	R\$ 2.402,61

UNIASTADUAL ATENDIMENTO NO ESTADO DE GOIÁS E TOCANTINS		
ATENDIMENTO ESTADO DE GOIÁS E TOCANTINS URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ÂMBITO NACIONAL – REDE CREDENCIADA		
Faixa etária	Enfermaria	Apartamento
	Seq. 09 e 10	Seq. 09 e 10
00-18	R\$ 258,59	R\$ 320,50
19-23	R\$ 332,80	R\$ 413,25
24-28	R\$ 364,95	R\$ 453,48
29-33	R\$ 396,83	R\$ 493,27
34-38	R\$ 435,42	R\$ 541,50
39-43	R\$ 477,89	R\$ 594,61
44-48	R\$ 617,42	R\$ 768,97
49-53	R\$ 708,32	R\$ 882,66
54-58	R\$ 882,65	R\$ 1.100,55
59 ACIMA	R\$ 1.495,71	R\$ 1.866,97

PLANOS CONGELADOS

EMPRESARIAL LOCAL - SEQ. 00 Atendimento Goiânia, Catalão e Jataí			EMPRESARIAL NACIONAL - SEQ.02		
ATENDIMENTO GOIANIA, CATALÃO E JATAÍ URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ÂMBITO NACIONAL – REDE CREDENCIADA			REDE CREDENCIADA		
Faixa etária	Enfermaria	Apartamento	Faixa etária	Enfermaria	Apartamento
00-17	R\$ 332,50	R\$ 412,93	00-17	R\$ 437,92	R\$ 507,54
18-29	R\$ 390,34	R\$ 485,14	18-29	R\$ 544,49	R\$ 631,66
30-39	R\$ 435,82	R\$ 541,77	30-39	R\$ 649,61	R\$ 753,68
40-49	R\$ 541,97	R\$ 674,62	40-49	R\$ 841,14	R\$ 976,66
50-59	R\$ 621,65	R\$ 774,18	50-59	R\$ 1.071,58	R\$ 1.277,17
60-69	R\$ 865,72	R\$ 1.079,27	60-69	R\$ 1.756,39	R\$ 2.080,61
70 ACIMA	R\$ 1.164,93	R\$ 1.453,11	70 ACIMA	R\$ 2.375,70	R\$ 2.787,05

Informações importantes:

O mês de outubro de cada ano é considerado MÊS BASE para aplicações, revisões e alterações dos valores as contraprestações pecuniárias, desde que tenha ocorrido a renovação.

O reajuste anual é baseado na sinistralidade de utilização, o qual é resultado entre despesas e receitas.

Os sindicalizados têm o prazo de até 30 (TRINTA) dias contados a partir da data de sua filiação no Adufg- Sindicato para aderir ao Plano de Saúde sem carência, respeitando assim o período da movimentação.

O período da movimentação dos planos de saúde é do dia 1º a 10 de cada mês, e toda a utilização começará no dia 10 do mês seguinte. As mensalidades dos planos, serão quitadas através de débito em conta corrente/poupança do/a filiado/a, mediante autorização bancária dos bancos que o Adufg Sindicato tem convênio, e será descontado todo 2º (segundo) dia útil de cada mês.

Documentos necessários para adesão ao plano de saúde:

- Documentos pessoais (RG, CPF);
- Contracheque;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável* ;
- Documentos dos/das dependentes (RG e CPF dos/das dependentes com idade superior a 13anos; certidão de nascimento dos/as dependentes menor de 14 anos com CPF, caso não tenha RG);
- Cartão Bancário (CEF, BANCO DO BRASIL OU SANTANDER);

Serão considerados DEPENDENTES do titular, para fins e efeitos do plano contratado:

- a) seu cônjuge ou companheiro (a), assim reconhecido legalmente ou quando tiverem filho (s) fruto da união de ambos;
- b) seus filhos até 30 (trinta) anos;
- c) os indicados no inciso III, do artigo 4º do Código Civil Brasileiro vigente, que assim dispõe: "III – aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade"
- d) seus enteados até 30 (trinta) anos, desde que o cônjuge e/ou companheiro (a) esteja inscrito como dependente;
- e) menor sob guarda ou tutela judicial do titular, cuja condição de dependência se estenderá até 30 (trinta)anos;
- f) as pessoas declaradas judicialmente como dependentes econômicos do titular.

OBS: Para fins e efeitos deste contrato, as idades estabelecidas nesta cláusula são consideradas em sua exatidão, ou seja, 30 (trinta) anos exatos e nenhum dia a mais.

*Inclusões de recém-nascidos (certidão de nascimento com CPF), cônjuges recém-casados (certidão de casamento) e filhos/as adotivos/as do usuário titular serão assegurados, desde que o documento para inclusão seja entregue no Adufg-Sindicato imediatamente após o evento, antes de completar 30 dias consecutivos.

*Os/as companheiros/as deverão apresentar documento da união estável e sua inclusão sem carência é somente nas datas de aberturas.

Dúvidas entre em contato:

Sede Administrativa/ Goiânia: (62)3202-1280

convenio@adufg.org.br : (62) 99945-8903

convenio2@adufg.org.br

Subsede Administrativa/Catalão: (64) 3411- 4217 (62) 99999-6356

Subsede Administrativa/Jataí: (64) 3631 8363 (64) 99952-3884